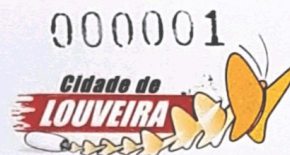




Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.795, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

Dispõe sobre desdobro de lote.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando o processo administrativo nº 2004/03-002199;

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias
competentes,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do lote 09 da
quadra A, situado na Rua Hermes da Fonseca, Jardim Niero III, neste Município de Louveira,
de propriedade de *Casemira Caldeira Dino e Glacira Dino do Nascimento*, passando os
lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

Situação Desdobrada:

Lote 09-A: Com área de 150,00 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto
B, cravado junto ao alinhamento da Rua Hermes da Fonseca e distante 50,00 metros da
confluência da referida rua com a Rua José do Patrocínio; deste ponto segue confrontando
com o lote 08 com distância de 30,00 metros até o ponto C; deflete a esquerda confrontando
com o Lote 19 com distância de 5,00 metros até o ponto F; deflete a esquerda confrontando
com o lote 09B com distância de 30,00 metros até o ponto E, deflete a esquerda confrontando
com a Rua Hermes da Fonseca com distância de 5,00 metros até o ponto inicial B.

Lote 09-B: Com área de 150,00 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto
A, cravado junto ao alinhamento da Rua Hermes da Fonseca e distante 60,00 metros da
confluência da referida rua com a Rua José do Patrocínio; deste ponto segue confrontando
com a Rua Hermes da Fonseca com distância de 5,00 metros até o ponto E; deflete a esquerda,
confrontando com o lote 9 A com distância de 30,00 metros até o ponto F; deflete a esquerda
confrontando com o Lote 19 com distância de 5,00 metros até o ponto D; deflete a esquerda
confrontando com o lote 10 com distância de 30,00 metros até o ponto inicial A.

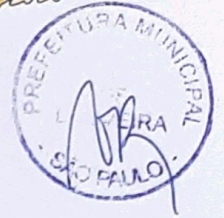
Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório
Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de setembro de 2004

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 16 de
setembro de 2004.

CARLA CRISTINA PASCHOALOTTE ROSSI
- Secretária de Administração em exercício -

MEMORIAL DESCRITIVO

**ASSUNTO-DESDOBRO DE LOTE CONFORME LEI N.º 1679/2003
LOCAL-RUA HERMES DA FONSECA, – LOTE 09 – QUADRA A –
JARDIM NIERO III – LOUVEIRA - SP
PROPRIETÁRIOS – CASEMIRA CALDEIRA DINO E
GLACIRA D. DO NASCIMENTO**

LIMITES E CONFRONTAÇÕESSITUAÇÃO ATUAL

LOTE 09- Com área de 300,00 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto A, cravado junto ao alinhamento da Rua Hermes da Fonseca e distante 60,00 metros da confluência da referida rua com a Rua José do Patrocínio; deste ponto segue confrontando com a Rua Hermes da Fonseca com distância de 10,00 metros até o ponto B; deflete a esquerda, confrontando com o lote 08 com distância de 30,00 metros até o ponto C; deflete a esquerda confrontando com a Lote 19 com distância de 10,00 metros até o ponto D; deflete a esquerda confrontando com o lote 10 com distância de 30,00 metros até o ponto inicial A.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE 9A- Com área de 150,00 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto B, cravado junto ao alinhamento da Rua Hermes da Fonseca e distante 50,00 metros da confluência da referida rua com a Rua José do Patrocínio; deste ponto segue confrontando com o lote 08 com distância de 30,00 metros até o ponto C; deflete a esquerda confrontando com a Lote 19 com distância de 5,00 metros até o ponto F; deflete a esquerda confrontando com o lote 9B com distância de 30,00 metros até o ponto E; deflete a esquerda confrontando com a Rua Hermes da Fonseca com distância de 5,00 metros até o ponto inicial B.

LOTE 9B- Com área de 150,00 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto A, cravado junto ao alinhamento da Rua Hermes da Fonseca e distante 60,00 metros da confluência da referida rua com a Rua José do Patrocínio; deste ponto segue confrontando com a Rua Hermes da Fonseca com distância de 5,00 metros até o ponto E; deflete a esquerda, confrontando com o lote 9A com distância de 30,00 metros até o ponto F; deflete a esquerda confrontando com a Lote 19 com distância de 5,00 metros até o ponto D; deflete a esquerda confrontando com o lote 10 com distância de 30,00 metros até o ponto inicial A.

Casemira C. Dino
proprietário

Glacira Dino do Nascimento

[Signature]
RT José Maria Drezza
Eng. Agrim. E Civil
Crea 060.117.965.4

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 03/05/2004

EDSON RICARDO M. FISSULIN
(Eng.º Civil - CREA 5060109128/D)

Processo n.º 0004/2199

PROJETO COMPLETO

FL 01/02

000004

PROJ. PARA DESDOBRO DE LOTE DE ACORDO COM A LEI N.º1679/03

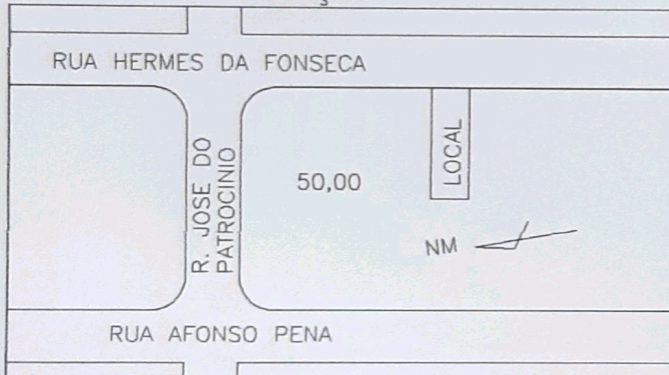
LOCAL- RUA HERMES DA FONSECA, - LT 09 - QD. A
J. NIERO III - LOUVEIRA - SP



PROPR.- CASEMIRA CALDEIRA DINO E GLACIRA D. DO NASCIMENTO

ESCALA- 1:200

SITUAÇÃO



DECLARO QUE A APROVAÇÃO POR PARTE DESTA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DA MESMA.

Casemira Caldeira Dino
CASEMIRA CALDEIRA DINO

ÁREA (M2)

SITUAÇÃO ATUAL	
LOTE 09	300,00
SITUAÇÃO PRETENDIDA	
LOTE 9A	150,00
LOTE 9B	150,00

Glacira Dino do Nascimento
GLACIRA D. DO NASCIMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSE MARIA DREZZA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CIVIL
CREA 060.117.965.4
AUTOR DO PROJETO

ART No _____

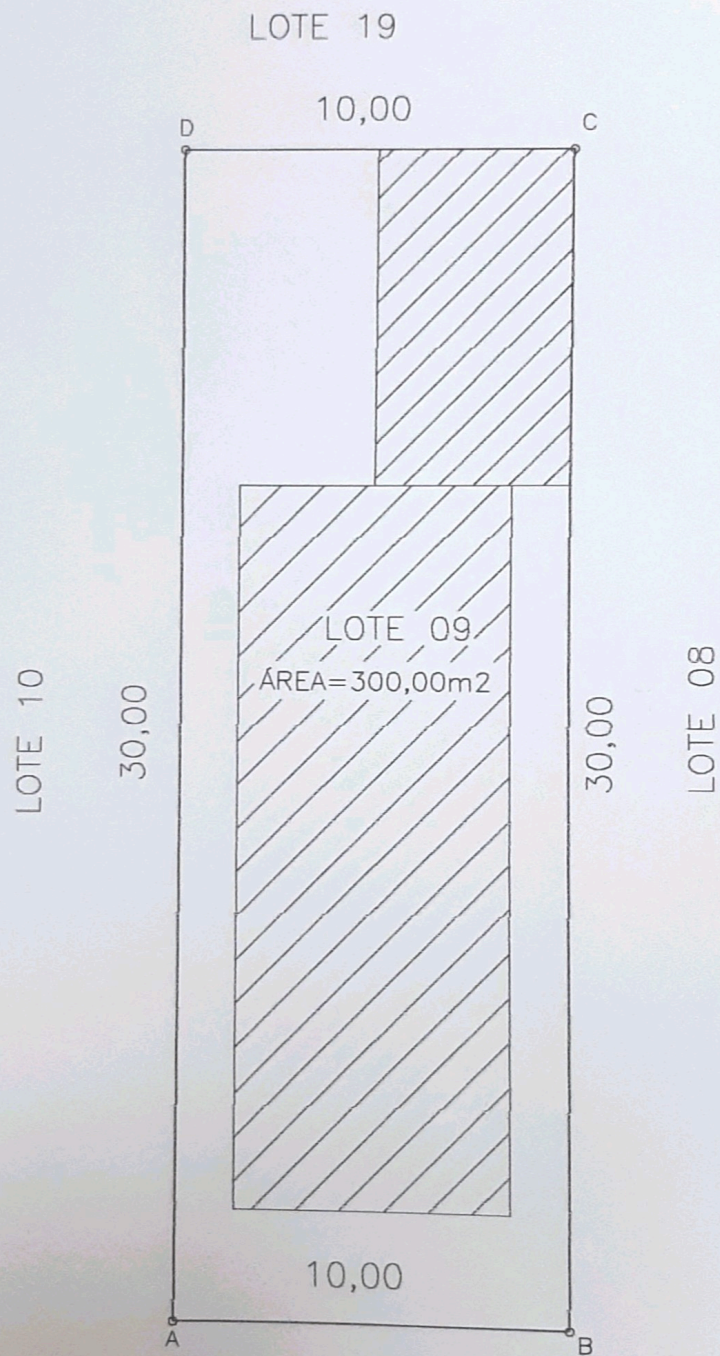
APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 03/09/2004

Edson Ricardo M. Pissulin
EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

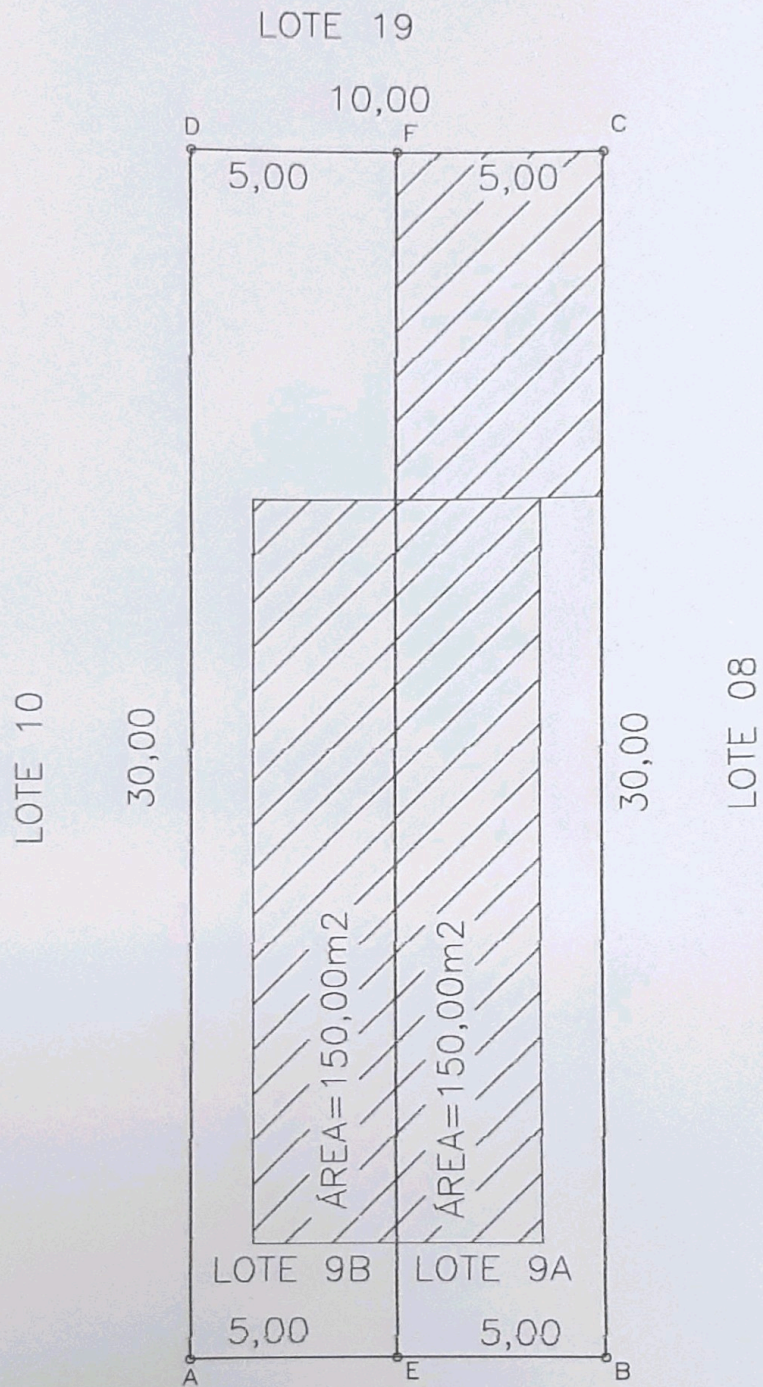
Processo n.º 2004/2199

SITUAÇÃO ATUAL



RUA HERMES DA FONSECA

SITUAÇÃO PRETENDIDA



RUA HERMES DA FONSECA